

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA N.º 591, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

Ratifica os pedidos de licença por motivo de doença, em pessoas da família, homologados pela junta médica, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar o pedido de licença por motivo de doença, em pessoas da família, homologados pela junta médica concedido aos servidores relacionados no quadro abaixo, no período que menciona, em conformidade com o artigo 76 da Lei Complementar n.º 042 de 21 de agosto de 2003 (Estatuto do Servidor Municipal).

Mat.	Servidor (a)	Cargo	Nº Dias	Período	Prorr.
8348-8	Suélen de Souza Carvalho Schanaide	Agente de Serviço Escolar	30	20/09/2022 a 19/10/2022	Não
3499-1	Vania Neloni Machiavelli	Gerente Núcleo Manun Contr V M	30	08/09/2022 a 07/10/2022	Não
2134-2	Vania Monteiro da Silva	Cozinheiro Escolar	12	26/09/2022 a 07/10/2022	Não
2778-2	Ana Paula da Conceição Fernandes	Educador de Creche	16	13/10/2022 a 28/10/2022	Não

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 25 de outubro de 2022.

RHAIZA REJANE NEME DE MATOS

Prefeita